



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.009/2017

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **MARIA CRISTINA CHRISTOVAM FRIGERI**".*

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CRISTINA CHRISTOVAM FRIGERI**, requereu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do Processo n.º 005/2017, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CRISTINA CHRISTOVAM FRIGERI**, portadora do RG nº 15.646.695(SSP/SP) e do CPF nº 048.315.978-64, nascida em 26/07/1962.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a 1.621,57 (um mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPREV

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

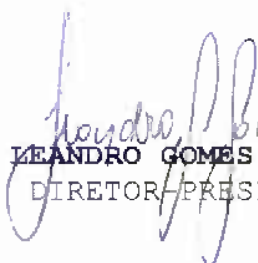
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 005/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02.10.2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de outubro de 2017.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR-PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRECIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA